

PORTARIA Nº 348/2022 - DG, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3371, de 21/06/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a partir de 1º/7/2022, em razão da necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Kelen Rodrigues De Farias**, matrícula nº 6743, referente ao período aquisitivo de 28/06/2019 a 27/06/2020, prevista para o período de 20/06/2022 a 19/07/2022 para gozá-la no período de: 12/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral